

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 004/2009

**"Dispõe sobre as alterações que menciona
da Resolução n.º.003/07 e dá outras
providências."**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os Anexos I e II de que tratam os artigos 22 e 23 respectivamente, da Resolução n.º 003/07, de 11 de abril de 2007, assim como seu artigo 31, passam a ser alterados na forma da presente e consoante os Anexos, numerados seqüencialmente como I e II.

Artigo 2º - O artigo 31 da Resolução n. 003/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 31 - Fica fixado no Anexo III da Resolução n.º 002/03, de 18 de fevereiro de 2003, as seguintes referências:

- I - P1 com valor padrão de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
- II - P2 com valor padrão de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
- III - P3 com valor padrão de R\$ 3.471,00 (Três mil quatrocentos e setenta e um reais)
- IV - P4 com valor padrão de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
- V - P5 com valor padrão de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- VI - P6 com valor padrão de R\$ 1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais)”.

Artigo 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2009.

Luiz Antonio de Santana Barroso
"Coringa"
Presidente

Solange de Araújo Ramos
Vice-Presidente

Ernane Primazzi
1º Secretário

José Reis de Jesus Silva
2º Secretário

ANEXO I

(Novo formato do antigo Anexo I da Resolução 03/07)

Cargos de Livre Nomeação e Exoneração

<i>TÍTULO</i>	<i>QTDE.</i>	<i>PADRÃO DE VENCIMENTO</i>
<i>Diretor de Gabinete</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos Financeiros</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos de Pessoal</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos da Administração</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos Legislativo</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos Jurídicos</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos de Informática</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos de Comunicação</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Diretor de Assuntos de Compras</i>	<i>01</i>	<i>P1</i>
<i>Procurador Legislativo</i>	<i>04</i>	<i>P2</i>
<i>Procurador Legislativo do Meio Ambiental</i>	<i>01</i>	<i>P2</i>
<i>Chefe de Gabinete do Vereador</i>	<i>10</i>	<i>P3</i>
<i>Assessor de Segurança Parlamentar</i>	<i>01</i>	<i>P5</i>
<i>Assessor de Comunicação</i>	<i>01</i>	<i>P5</i>
<i>Assessor Técnico Legislativo</i>	<i>01</i>	<i>P5</i>
<i>Ouvidor Legislativo</i>	<i>01</i>	<i>P5</i>
<i>Assessor de Gabinete da Presidência</i>	<i>20</i>	<i>P5</i>
<i>Assessor Legislativo de Vereador</i>	<i>60</i>	<i>P6</i>
<i>Assessor Técnico Administrativo</i>	<i>14</i>	<i>P6</i>

ANEXO II

(Novo formato do antigo Anexo II da Resolução 03/07)

Cargos de Livre Nomeação e Exoneração vinculado ao Gabinete de Vereador

<i>TÍTULO</i>	<i>QTDE.</i>	<i>PADRÃO DE VENCIMENTO</i>
<i>Assessor de Transportes (NR)</i>	<i>14</i>	<i>P4</i>

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

***Parecer conjunto ao
Projeto de Resolução nº 004/09***

Da autoria da Mesa Diretora deste Parlamento que apresenta para deliberação do Douto Plenário o Projeto de Resolução que “Dispõe sobre as alterações que menciona da resolução 003/07 e dá outras providências.”

Pretende a Douta Mesa na apresentação do referido Projeto adequar à parte financeira, conforme determina a Lei Complementar nº 101.

Neste sentido as Comissões aprovam o Projeto em referência, deixando a cargo do Douto Plenário a sua apreciação, com relação ao mérito.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATOR***

***Ernane Primazzi
PRESIDENTE***

***Ernane Primazzi
SECRETÁRIO***

***Maurício Bardusco Silva
SECRETÁRIO***

***Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO***

***José Reis de Jesus Silva
MEMBRO***